

COMISSÃO DE CULTURA**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer a realização de audiência pública para debater a instituição do Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater a instituição do Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica, a ser comemorado, anualmente, no dia 26 de junho.

Sugiro o convite de representantes de entidades com a participação dos convidados a seguir:

1. Regis Tadeu dos Santos, CEO da Universal Mídia;
2. Sandro Medeiros Genaro, diretor executivo da Associação Brasileira de Mídias Evangélicas (ABME) e Jornal Interação;
3. Orli Bernades Rodrigues, presidente da ABME e Jornal Nosso Tempo;
4. Jorge Antonio Barros da Costa, conselheiro da Associação Brasileira de Imprensa (ABI);
5. Bispo Paulo Rangel dos Santos Gonçalves, presidente da 1ª Região da Igreja Metodista;.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da audiência pública que ora proponho justifica-se pela relevância do tema em análise, qual seja, a instituição do Dia Nacional da Mídia Cristã Evangélica, a ser celebrado em 26 de junho.



A escolha da data foi proposta pela **Associação Brasileira de Mídias Evangélicas (ABME)**, entidade que reúne e representa centenas de veículos de comunicação cristãos em todo o país, como rádios, jornais, revistas, programas de televisão e plataformas digitais. Esse marco simboliza a trajetória de organização e fortalecimento do setor que há décadas contribui de forma significativa para a formação de valores e para o desenvolvimento cultural e social do Brasil.

Trata-se de iniciativa que busca reconhecer o papel da mídia cristã evangélica na sociedade brasileira, não apenas como veículo de difusão de valores éticos, morais e espirituais, mas também como instrumento de integração social, promoção da cidadania, incentivo à solidariedade e fortalecimento da liberdade de expressão e de culto, princípios assegurados pela Constituição Federal.

Considerando a amplitude do impacto desse segmento, que alcança milhões de brasileiros por meio de rádios, televisões, jornais, revistas e plataformas digitais, faz-se necessária a escuta de representantes de entidades, especialistas em comunicação e lideranças religiosas, a fim de proporcionar um debate qualificado e democrático.

A audiência pública permitirá, assim, reunir subsídios técnicos, sociais e culturais para enriquecer a análise parlamentar do Projeto de Lei nº 2357/2025 em tramitação, garantindo que sua apreciação seja pautada por uma visão ampla e plural, em consonância com a relevância do tema para o Brasil contemporâneo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2025.

Deputado Raimundo Santos
PSD-PA

